



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 21/12/20

Wm. J. Cabral
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 429, DE 2020.

(Proponente: Vereador Rafael Brugnerotto/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 21/12/20

Rafael Brugnerotto
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 - A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativo desta Sessão Ordinária, Voto de Louvor, Aplausos e Congratulação ao Ilustríssimo Senhor Francisco Smarczewski, pessoa que eleva e enobrece o nome da nossa cidade, não somente como um dos pioneiros, mas por ter prestado uma folha de serviços relevantes ao Município de Cascavel e também ao Estado do Paraná, como tabelião, escritor, Mestre 5º Dan em Karatê Goju Ryu, sócio fundador e atual presidente do Cascavel Country Club.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de dezembro de 2020.

Rafael Brugnerotto
Vereador/PL

Justificativa:

A proposta legislativa tem a finalidade de parabenizar a brilhante personalidade do Ilustríssimo Senhor Francisco Smarczewski, filho de Victor Smarczewski e de Ursula Smarczewski, naturais da Colônia de Rio Claro, município de Malet, Estado do Paraná, sendo que seus quatro avós, são todos imigrantes da Polônia. É pai de Simone Smarczewski e Ricardo Smarczewski.

Nascido no dia 21 de julho de 1934, serviu ao Exército Brasileiro, chegando a graduação de sargento, lotado na 5ª Cia de Comunicações na cidade de Curitiba-PR, desincorporando no dia 11 de agosto de 1955. Concluiu o 2º Ciclo de estudos de política e estratégia da ADESCG - *Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra*, no período de 17 de maio a 30 de agosto de 1989. E hoje, faz parte dos amigos da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada, sendo agraciado com a honraria da Medalha Guarani, pela Academia Sul Brasileira Medalhistica Militar, entregue pelo Excelentíssimo Senhor General de Brigada Marcos de Sá Affonso da Costa, em solenidade celebrada no Teatro Municipal de Cascavel, no dia 20 de abril de 2017.

and $\mathcal{L}^2(\mathbb{R}^d)$ respectively. The following proposition is a consequence of the well-known fact that the heat semigroup $\{e^{-t\Delta}\}_{t \geq 0}$ is a C_0 -semigroup of bounded linear operators on $L^2(\mathbb{R}^d)$ (see e.g. [10]).

$$\|e^{-t\Delta} f\|_{L^2(\mathbb{R}^d)} \leq C t^{-\frac{d}{2}} \|f\|_{L^2(\mathbb{R}^d)}, \quad \forall t > 0, \quad \forall f \in L^2(\mathbb{R}^d).$$

$$\|e^{-t\Delta} f\|_{L^2(\mathbb{R}^d)} \leq C t^{-\frac{d}{2}} \|f\|_{L^2(\mathbb{R}^d)}, \quad \forall t > 0, \quad \forall f \in L^2(\mathbb{R}^d).$$



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Quando veio para a cidade de Cascavel-PR, vindo trabalhar como iniciante na função de datilógrafo no cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca.

No dia 12 de agosto de 1960, o Sr. F. Smarczewski, foi nomeado escrevente juramentado do 1º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR (Cartório Mion), quando o então Excelentíssimo Senhor Prefeito Octacílio Mion, passou a ser o 3º Prefeito Eleito de nossa história. Nesse cartório, seguiu trabalhando até o mês de abril de 1965, quando em maio, assumiu o cartório de Corbélia, como tabelião substituto.

No dia 29 de outubro de 1965, após prestar concurso foi nomeado Tabelião e Oficial de registro civil de Capitão Leônidas Marques, pelo Decreto 19.149.

Se forma bacharel em direito, no em dezembro de 1971, pela Faculdade de Direito da Cidade de Curitiba.

Assume novamente na Comarca de Cascavel, no dia 26 de novembro de 1965, como titular vitalício pelo decreto nº 20.070/65, do Cartório de Registro Cível, na cidade de Nova Aurora, onde permaneceu até 1983, quando foi removido para o Tabelionato de Protesto de Títulos de Matelândia-PR, pelo decreto nº 6.231/1983.

No dia 05 de novembro de 1986, assumiu o 3º Tabelionato de Notas de Cascavel, no qual permanece até hoje com **86 anos de idade**.

Pela portaria nº 109/2014, do Fórum da Comarca de Cascavel/PR, por ser o Tabelião mais antigo da comarca, dado a aposentadoria do Ilustre Sr. Tabelião, Daniel Gonçalvez de Souza, que não tinha substituto, assumiu o 2º Tabelionato de Notas de Cascavel, até o dia 08 de agosto de 2017.

No esporte, o Sr. Francisco, é Mestre 5º Dan de Karatê, estilo Goju Ryu do Brasil, pela Confederação Paranaense.

Como cidadão cascavelense, o Sr. Smarczewski, juntamente com o seu irmão José e outros amigos, revitalizaram a antiga Sede Social do Clube Tuiuti em 1957, em 1978, compro o título Série Ouro.

Em 1963, ajudou a fundar o Cascavel Country Club, do qual é sócio até hoje, e é presidente pelo 3º mandato.

No dia 15 de dezembro de 1980, participou da fundação da COOPAVEL, foi eleito o primeiro secretário e permanece sócio até hoje.

Na agricultura, juntamente com seus irmãos João Smarczewski e José Smarczewski, foram os primeiros no município a implantar a cultura do plantio de arroz, trigo, milho e da soja, que é responsável até hoje pela forte economia da Capital do Oeste do Paraná.

Sócio fundador do Sindicato Rural de Cascavel.

Católico praticante e participante, auxiliou nas reformas e construção das Paróquia Santo Antônio e da Igreja da Vila Militar.

Como escritor, é autor das seguintes obras:

- O livro, As memórias de um cartorário. 2018. Onde conta sua história dedicada com muita honra, honestidade, estudo e trabalho há mais de 64 anos no Estado do Paraná. Em ato de altruísmo, assim que publicada, dedicou toda a renda, 50% para os cuidados aos idosos do abrigo São Vicente de Paula e os demais 50% para a SEMIC da Paróquia São Cristóvão que atende as crianças;



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

- O livro, A Saga dos Smarczewski, também já publicada, mas por causa da pandemia do coronavírus (covid-19), ainda não foi lançado. Onde conta parte da história da sua vida privada com sua família, desde a vinda dos quatro avós da Polônia; e
- O livro da história do Cascavel Country Club (CCC), do qual é sócio fundador remido, honorário e atual presidente.

Por fim, estamos diante de uma personalidade importante, que sem dúvidas foi proativo para o desenvolvimento e reconhecimento da grande metrópole que Cascavel tem se tornado. Deixou vários legados e sem dúvidas formou uma reconhecida família, que carregará seu sobrenome por muito e muito tempo com a mesma honra que sentem agora de serem chamados de Smarczewski.

CURRICULUM VITAI

Francisco Smarczewski, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à rua Rio de Janeiro, número 1012, apartamento número 041, Edifício Solar Ipanema, centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, natural da cidade de Rebolças, Estado do Paraná.

Filho de Victor Smarczewski e de Ursula Smarczewski, ele, carpinteiro e ela do lar, naturais de Colônia Rio Claro, município de Malet, Estado do Paraná e os quatro avós eram imigrantes da Polônia.

Nascido no dia 21 de julho de 1934, tendo estudado no grupo Escolar Professor Julio Cesar, na cidade de Rebouças-PR, até o quinto ano primário em data de 20 de novembro de 1946, conforme diploma em anexo.

Desde os sete anos trabalhava na roça de milho, feijão, arroz e trigo, tudo manual, até de boia fria. Como na cidade de Rebouças nunca teve oportunidade de um emprego fixo, a solução foi aventurar a vida na cidade de Curitiba, onde já morava uma tia e seus três filhos. O primeiro emprego foi de operário na Fábrica de Fosforo Pinheiro, onde trabalhou até incorporar no exercito no dia 10 de fevereiro de 1952.

Fiz o curso de cabo, recebi as divisas e continuei estudando para o curso de Sargento, passei em primeiro lugar e conquistei a única vaga que tinha na 5ª Cia de Comunicações sediada no Bairro do Portão na cidade de Curitiba-PR.

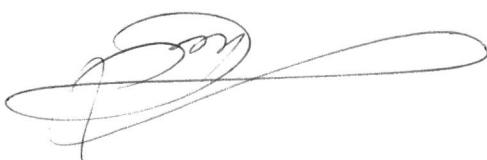
Desincorporei do exercito no dia 11 de agosto de 1955. Comecei a trabalhar casa Suissa, até o mês de março de 1956, quando vim embora para esta cidade que amo e adoro morar – Cascavel-PR.

INICIO DAS ATIVIDADES AQUI EM CASCAVEL

No mês de abril de 1956, iniciando como datilógrafo no cartório 1º Oficio de Registro de Imóveis de Cascavel-Pr, onde trabalhei até o dia 23 de maio de 1958.

Neste mesmo dia fui embora para a localidade de Formigas, município de Laranjeiras do Sul-PR, trabalhando lá até a metade do ano de 1960.

No mês de agosto, no dia 12 de 1960, fui nomeado escrevente juramentado do 1º Tabelionato de Notas de Cascavel-PR (Cartório Mion), quando ele saiu candidato a prefeito de Cascavel foi eleito o terceiro prefeito. Ai trabalhando até o mês de abril de 1965.



No mês de maio do mesmo ano assumi o cartório de Corbélia, como tabelião substituto.

No dia 29 de outubro de 1965, pelo Decreto número 19.149, fui nomeado Tabelião de Capitão Leônidas Marques-PR, assinado pelo então governador Ney Braga, mas não assumi.

No dia 26 de novembro de 1965, pelo Decreto número 20.070 de 25/11/1965, assumi o Cartório de Nova Aurora, comarca de Cascavel-PR, permanecendo até o dia 10 de março de 1983, quando fui removido para o Tabelionato de Protesto de Títulos de Matelândia-PR, pelo decreto nº 6231 do dia 07 de março de 1983.

No dia 09 de novembro de 1982, o Doutor Paulo Roberto Hapner, juiz de Direito do Fórum de Cascavel-PR, a meu pedido designou meu irmão João Smarczewski, oficial maior do Registro 1º Ofício de Imóveis para o 3º Registro de Imóveis de Cascavel, pela Portaria nº 38/82.

Instalei esse cartório e fiquei nele até ser removido para o Terceiro Tabelionato de Notas de Cascavel-PR, no qual permaneço até hoje, sempre em atividade.

Como o Tabelião Daniel Gonçalves de Souza pediu aposentadoria e não tinha substituto, pelo Código de organização judiciária do Estado do Paraná, o tabelião mais antigo da comarca será nomeado e designado para responder pelo cartório que vagou.

Pelo Juiz de Direito do Fórum Doutor Rosaldo Dacagnan, conforme portaria nº 109/2014 assumi esse 2º Tabelionato, no qual fiquei designado até o dia 08 de agosto de 2017.

Resumo

- 1) chegando a Cascavel mês de março de 1956
- 2) Mês de abril de 1996 datilógrafo do cartório de registro de imóveis do 1º Ofício de Cascavel
- 3) Contador gerente da Ferraria Camargo na localidade Formigas atual município de Ibema
- 4) No dia 12 de agosto de 1990 nomeado escrevente juramentado do cartório Mion 1º Tabelionato de Notas e Cascavel até o mês de abril de 1965
- 5) Do mês de maio de 1965 até setembro de 1965 como Tabelião e oficial do registro imobiliário Municipal de Curitiba
- 6) No dia 29 de outubro de 1965 após prestar concurso nomeado Tabelião e oficial do registro civil de Capitão Leônidas Marques Paraná
- 7) No dia 26 de novembro de 1965 pelo decreto nº 2070 de 25 do 11 de 96 assinado pelo então Governador Ney Braga como titular vitalício do



Cartório de Registro Civil de Nova Aurora município de Cascavel onde fiquei até o dia 7 de março de 1983

- 8) No dia 31 de outubro de 1986 pelo decreto nº 9410 fui removido do cartório de Nova Aurora para o tabelionato de protesto de títulos de Matelândia
- 9) No dia 5 de novembro de 1986 terceiro tabelionato de notas de Cascavel no qual estou até hoje
- 10) Pela portaria nº 109/2014 do Fórum da Comarca de Cascavel fui designado para responder pelo Segundo Tabelionato de Notas de Cascavel no qual fiquei até o dia 8 de agosto de 2017

Estudos e cursos efetuados

- 1) Curso de contabilidade por correspondência pelo Instituto Monitor da cidade de São Paulo
- 2) Exame no colégio estadual do Paraná exame de madureza primeiro ciclo ginásio primeiro grau em fevereiro de 1957
- 3) Curso de técnico em contabilidade no Colégio Marista de Cascavel Paraná iniciando em março de 1964 e terminado em novembro de 1966
- 4) Curso de direito na Faculdade de Direito de Curitiba Paraná iniciado em fevereiro de 1967 e terminado em dezembro de 1971
- 5) Curso de pós-graduação em Direito Civil e processo civil na univel em Cascavel
- 6) Curso 2º ciclo de estudos de política e estratégia da ADESS - Associação dos Diplomatas da Escola Superior de Guerra no período de 17 de maio até 30 de agosto de 1989
- 7) Curso de prática de Karatê Goju Ryu/Do Brasil Confederação Paranaense de karatê até o grau de 5º Dan

Participação e pelo Desenvolvimento Social e do desenvolvimento do agronegócio de Cascavel

- 1) Como o clube Tuiuti estava praticamente deteriorado no ano de 1957 eu meu irmão José e outros amigos jovens resolvemos revitalizar a sede social antiga pois até chovia dentro pois era coberto de tabuínhas lascadas E aí cobrimos de telha de Eternit em 1978 comprei o título Série Ouro.
- 2) Em março de 1963 ajudei a fundar o cascavel Country Club do qual hoje sou presidente já fui Presidente por duas vezes de 1981 A 1985 e primeiro secretário por 4 anos tesoureiro por 4 anos presidente de mais de 15 assembleias Gerais
- 3) No dia 15 de Dezembro de 1980 participei da fundação cooperativa agropecuária Cascavel limitada Coopavel e Fui eleito o primeiro secretário do qual sou sócio até hoje



4) No início do ano de 1960 Eu e meus irmãos João e José fomos os primeiros iniciar o plantio de arroz trigo milho e soja e hoje essa é a realidade do agronegócio na nossa região no mundo e principalmente no Brasil

5) Sócio fundador do Sindicato Rural patronal de Cascavel

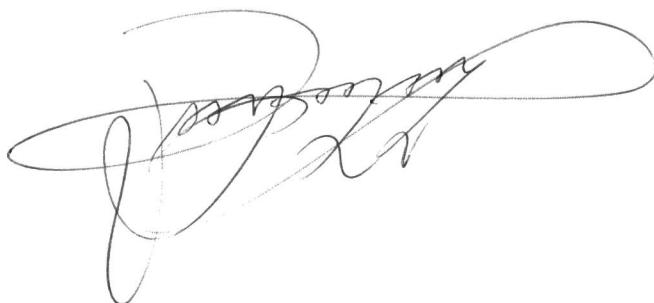
6) Presidente da Comissão da Paróquia Santo Antônio quando fizemos a revitalização da igreja construindo toda a estrutura de coluna de cimento em concreto maciço ao redor de toda a igreja

7) Participei da construção da igreja da Vila Militar fazendo doação de parte da cobertura

8) Faço parte dos Amigos da 15^a Brigada de Infantaria mecanizada da qual tenho a honra de ter sido agraciado com a medalha Guarani a qual me foi concedida pela academia Sul brasileira medalhistica militar e entregue pelo Excelentíssimo Senhor General brigada Marcos de Sá Affonso da Costa em solenidade celebrados no Teatro Municipal de Cascavel no dia 20 de Abril de 2017

Atividades como escritor

- 1) O livro por mim escrito em 2018 As Memórias de um cartorário no qual conto as minhas memórias dedicada com muita honra e honestidade a minha vida como profissional de cartórios há mais de 64 anos, já publicado e toda renda entregue 50% para o abrigo São Vicente de Paula a qual se dedica aos idosos sem lar e 50% para SEMIC, crianças da Paróquia São Cristóvão
- 2) O livro A Saga dos Smarczewski já publicada, mas por causa da pandemia do coronavírus ainda não lançado no qual conto parte da minha vida da minha família desde a vinda dos meus quatro a vós que vieram como Imigrantes da Polônia no final do século 20
- 3) O Livro da história do Cascavel Country Club (CCC) do qual sou sócio fundador remido e honorário e atual presidente



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção do Paraná

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE SOCIOADVOGADO

Válido até o término do curso

N.º 3151 Inscrição N.º 3151

Expedido ao Acadêmico de Direito

FRANCISCO SMARZEWSKI

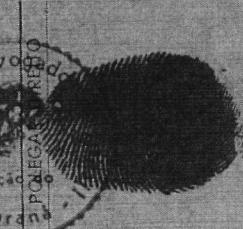
Filiação: VICTOR JOÃO SMARCZESKI
URSULINA SMARCZESKI

Nacionalidade BRASILEIRA

Válido para o exercício dos atos de seu ofício nas Comarcas do Estado do Paraná.

Data de Inscrição 17 / 06 / 71

Esta carteira tem o valor legal de Carteira de Identidade:
Art. 63, da Lei 4.215, de 27 de Abril de 1963.



Curitiba, 17 de junho de 1971

Presidente da Seção da Ordem dos Advogados

Assinatura do Portador

118894 - requisição



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE REBOUÇAS
REGISTRO CIVIL

Mario Pietroski
 Escrivente Juramentado

José Dalton Cordeiro

Escrivão do Crime, Oficial do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos

NASCIMENTO N. 136.-

CERTIFICO, que a fls. 123-v., do livro n.º 12, de registro de nascimento, foi lavrado ~~hoje~~ o assento de "FRANCISCO SMARCEWSKI," nascido ao dia 21 dias do mês de julho de 1934, (vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos trinta e quatro,) às onze (11) horas, em domicílio, neste município, de sexo masculino, de cor branca, filho de Victor João Smarczewski e de dona Ursula Smarczewski;

sendo avós paternos: João Smarczewski e Francisca Smarczewski;

e avós maternos: Christiano Drapalski e Maria Drapalski.

Foi declarante: o próprio pai.

Serviram de testemunhas: Alfredo Maluf e Elisiário C. Mello.

Observação: Termo lavrado em data de 8 de agosto de 1934, quando então Escrivão
 Emílio Arzua.

O referido é verdade e dou fé.

Rebouças, 6 de novembro

de 1972.

José Dalton Cordeiro
 OFICIAL

NOTA - Em caso de falecimento, este certificado deverá ser apresentado ao Oficial de Registro a fim de poder ser extraída a Certidão de Óbito.



MINISTÉRIO DA GUERRA

5a. R. M.

5a. COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES
(Corpo, C.R. ou Formação de Serviço)



CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 188952 SÉRIE A

Certifico que o cidadão FRANCISCO SMARCZYSKI 5G-111403, da classe de 1934, está isento do Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço do Exército, podendo, no entanto, exercer atividades civis.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Víctor João Smarczyski

e de Ursulina Smarczyski

Natural
 de
 Estado... Paraná
 Município... Rebouças
 Cidade (lugar)... Rebouças

Data de nascimento... 21 Julho 1934

Alistado no ano de 1951 pelo Município
 de Rebouças

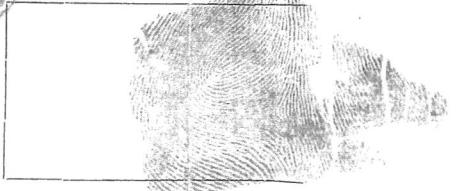
Estado... do Paraná

Comportamento: - BOM



Cútis... branca
 Cabelo... castanho
 Olhos... esverdeados
 Altura... 1m.62
 Nariz... regular
 Rosto... oval
 Bóca... regular
 Sinais particulares...
 não os tem

I.D.



Francisco Smarczyski
(Assinatura do isento)

Lugar... Curitiba (Portão), PR, 11 de Agosto de 1955

(Ass. do Cmt. do Corpo, Chefe de C.R. ou Formação de Serviço)

OBSERVAÇÃO:

O presente certificado poderá ser escriturado a máquina ou a manuscrito, com letra bem legível.

LN/LN



Estado do Paraná

PODER JUDICIAL RIO DE JANEIRO

Juizo de Direito da Comarca de **CASCABEL**, Estado do Paraná

TÍTULO

O Bel. Alvim Messias, Juiz de Direito da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, / usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, atendendo ao que lhe requerido,

R E S O L V E

NOME AR o Sr. FRANCISCO SMARZVSKI, Escrevente Juramentado
do Cartório de Notas e Protesto de Títulos da Comarca, nos /
termos da Portaria nº 15/60 deste Juizo, de 12/8/60, tendo em/
vista os resultados obtidos pelo candidato, nos Autos de Exa/
mes de Habilitação, arquivados no Cartório do Cível e Anexos
sob nº 109/60; pelo que se lhe expede o presente Título que/
produzirá os efeitos legais.

Cascavel, aos 12 de agosto de 1960.

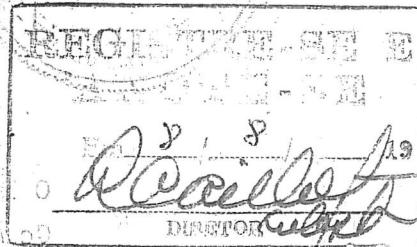
Bel. Alvim Messias - Juiz de

Direito

CERTIDÃO.

Certifico e dou fé que o portador
do presente título prestou o com-
promisso legal perante o Juiz de/
sua Comarca, na forma da lei, como
consta do livro próprio nº 1, as
fls. 28. -
Cascavel, aos 12 de agosto de 1960.

Antonio Gid - Escrivão.



REGISTRE-SE E ANOTE-SE

Em, 15 de IX de 1960
Antônio Gid - Escrivão, o Funcionário
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria Geral da Justiça

ANISTIAOS-ficharios-respectivos,

em 15 de IX de 1960

D. AM

em, 15 de IX de 1960

Director-Secretário

do anu - anexo. mifia. fef

Portaria nº 13/62. O Doutor Lúcio Messias, Juiz de Direito da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei de Organização Judiciária do Estado e atendendo ao que lhe foi requerido. ResOLVE: Nomear o senhor Francisco Smarczynski para o cargo de Oficial Maior do Cartório de Notas e Protestos de Titulos da dita Comarca, tendo em vista o requerido por Octávio Mion, Oficial Vitalício dos referidos Cartórios, nos autos nº 112/62, de nomeação, deferindo à fls. quatro distes autos. Registre-se, Publique-se, expida-se o Competente Título e comunique-se. Cascavel, 18 de junho de 1.962. (a) Lúcio Messias. Juiz de Direito. Em ~~18/6/62~~. Oficial maior a registrei em 18 de junho de 1.962. Confirme com o original. Do que devo fi.

Portaria nº 14/62. O Doutor Lúcio Messias, Juiz de Direito da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei de Organização Judiciária do Estado e atendendo ao que lhe foi requerido, ResOLVE: Pela presente Portaria, nomear Escrivão Eleitoral Interino desta 68ª Zona, o sr. Alfredo Juválos Nunes dos Santos, brasileiro, solteiro, residente na cidade, que já vem prestando serviço no respectivo Cartório, considerando que a titular entrou em licença por quinze dias, a partir dista data, para tratamento de saúde. Registre-se, Publique-se, expida-se o competente Título e encaminhe-se ao 6º Região Tribunal Regional Eleitoral para os devidos fins. Cascavel, 31 de julho de 1.962. (a) Lúcio Messias. Juiz de Direito. Em ~~31/7/62~~. Oficial maior a registrei em 31 de julho de 1.962. Confirme com o original. Do que devo fi.

Portaria nº 15/62. O Doutor Lúcio Messias, Juiz de Direito da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei de Organização Judiciária do Estado



O Desembargador ERNANI GUARITA CARTAXO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 3030/65 datado de 21 do corrente, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO SMARCVSKI, para exercer o cargo de Oficial Maior do Tabelionato e Cartório do Registro Civil e Anexos do distrito judiciário do Município de Corbélia, Comarca de Cascavel, pelo que, expediu-se-lhe o presente título que produzirá os efeitos legais.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

em 26 de maio de 1965

[Handwritten signature]

Curitiba, 26 de maio de 1965

Port. nº 450/65,
de 26/5/65,-

O Diretor Secretário:

[Handwritten signature]

CERTIDAO

Certifico e dou fique o protocolo
do presente título que é
a prova de legal, como
consta e é de sua propriedade
n.º 2.103.35.

Cascavel, 28 de Junho de 1965



REGISTRE-SE E ANOTE-SE

Em 15 de Junho de 1965
Assinado e C. - C. - C. - C. - C.
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria Geral da Justiça

ANOTADO nos ficheiros respectivos.

em 18 de junho de 1965

Adriel Passos

18 de junho de 1965

Eleitor Secretário



○ Desembargador ERNANI GUARITA CARTAXO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 3441/65, datado 14 de junho p. passado, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO SMARCWWSKI, para exercer em substituição, o cargo de Escrivão de Paz, Tabelião, Oficial do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos e de Escrivão de Polícia do distrito de Corbélia, Comarca de Cascavel, em te perdurar o impedimento do titular, pelo que, expediu-se-lhe o presente título que produzirá os efeitos legais.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

em 2 de julho de 1965

Curitiba, 2 de julho de 1965

Port. nº 583/65

de 2/7/65.-

Le.-

O Diretor Secretário

Altair Kaudelka

REGISTRE-SE E ANOTE-SE

Em 2 de fevereiro de 1965
Antônio - Cid
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria Geral da Justiça

ANOTADO nos folha(s) respectiva(s)
em 2 de fevereiro de 1965

Antônio Cid

2 de fevereiro de 1965

Assinatura

listo.

Done n por termo a
comprovisão legal.

Em 5/2/1965.

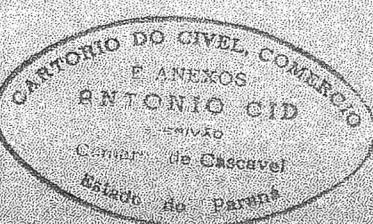
Antônio Cid
já devidamente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o protocolo
do presente título apre-
sentado a esse provimento
legal, como consta da Dura
2 - fol. 37, de Sér. 21, é de
Cassavel, 6 de fevereiro de 1965.

Cassavel, 6 de fevereiro de 1965

Assinatura





Titulo

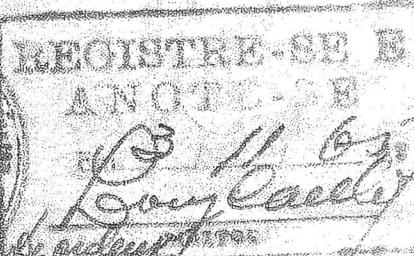
Referente ao Decreto N.º 19849

O Governador do Estado do Paraná

Resolve prover, vitaliciamente, de
acordo com o art. 146, da lei nº 4.667, de 29 de dezembro
de 1962, em virtude de habilitação em concurso, FRANCISCO
SMARCAZVSKI, no cargo de Escrivão de Paz, acumulando as fun
ções de Tabelião, de Oficial do Registro Civil de Nascimen
tos, Casamentos e Óbitos e de Escrivão da Polícia, do distri
to da sede do município de Capitão Leônidas Marques, comar
ca de Cascavel.

Curitiba, 29 de outubro de 19 65

Ney Braga
Flávio J. J. —



ANOTADO nos Arquivos Poderosos
Dep. da P. J. 3 11/11/65

Claudio Charles
Assinatura

VISTOS EM CORREIO
Em 3 de Novembro de 1965
Pelo Oficial de Justiça
CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
CORREGIDOR DA JUSTICA

Pago Crs 86.400 - (Oito mil e seis
centos e quarenta reais, incluído
do selo de verba), conforme recibo nº 450082
desta data.

1º Recebedor da Cepal, em 3 11/11/65
A. P. C. Charles Assinatura
Assinado

REGISTRE-SE E ANOTE-SE

Em 3 de Novembro de 1965

A. P. C. Charles Assinatura

Visto.

Em 9/Nov/65.

Sebastião Antônio
Juiz de Direito.

Corregedoria Geral da Justiça

ANOTADO nos Arquivos Poderosos
em 4 de novembro de 1965

A. P. C. Charles Assinatura

VISTO

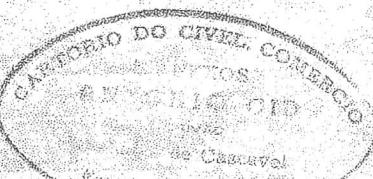
Em 4 de novembro de 1965
A. P. C. Charles Assinatura
Assinado

CERTIDAO

Certifico e dou fôr que o(a) senhor(a) Dr.
Sebastião Antônio prestou a pre-
sença legal, conforme fôr-
mo feito no Livro propri-
ado - fl. 46 v. 2.

Cassavel, 10 de Novembro de 1965

A. P. C. Charles Assinatura



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL e DEMAIS ANEXOS DA UNDE DO DISTRITO E MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, COMARCA DE CASCAVEL-ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 1.965.-

OFÍCIO N° 1

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DISTRITO

Surpre-roe informar a V. Excia., que tendo assumido o Cartório do Registro Civil e demais Anexos do Distrito e Município de Cap. Leônidas Marques, nôsta Comarca, o qual me foi passado pelo Oficial Interino Dr. LAURO GONÇALVES PADILHA, tendo o mesmo praticado as seguintes ações:

No Livro de Registro de Óbitos sob nº C-1 até an.1961, óbito nº 17 de José Albino da Rosa;

No Livro de Registro de Casamentos sob nº B-1 an.1961 Nuno de Souza bosco e Ivone Meurer; fls.17 Casamento nº 17;

No Livro de Registros de Edital, sob nº D-1 até fls.9 edital nº 18, dia 29 de Agustino Freoso e Josefina Tosso;

No Livro de Registro de Nascimentos, sob nº E-1, n.º 19 fls.10, nascimen-
to nº 201 de Ari Dairros do Rosário;

No Livro de Procurações nº 1 até an. fls.31, sendo outorgante Hilde Bas-
so e outorgado Rodolfo Piltor.

No Livro de subestabelecimentos sob nº 1 sua fôlha nº 1 assinado em bra-
ço com lavratura dos respectivos poderes.

Outrossim, constatei o fato do Livro de Notas nº 1 (an) o qual
não se encontra ar cartório, ficando assim o respectivo Livro de no-
tas sob a fita abrigue, entregando-me sórbito os Livros acima mencionados
e mais 20 processos de habilitação de casamentos, sendo 17 realizados
3 a realizar; 3 talão de certidão de nascimentos sob nºs 1-2-3; 2 talão
de certidão de registro de casamentos, sob nºs 1 e 2 e 2 talão de regi-
stros de óbitos sob nºs 1 e 2.

Que tendo sido removido por permuta pelo decreto Governamental nº
20.070 de 25 de novembro de 1.965, estando atualmente sem ter um ofi-
cial designado ao cartório já citado de Cap. Leônidas Marques, passo a
V. Excia. os respectivos livros e talões acima sem qualquer ato por mim
praticado em virtude de não haver sido efetuado em tempo sob minha res-
ponsabilidade, qualquer ato nos respectivos cartórios.

Na oportunidade apresento a V. Excia. os meus protestos de elevada-
estima e distinta consideração.-

=FRANCISCO SHARZUSKI, 1º OFICIAL

Ao EXMO. SR. DR. JUIZ DE
DISTRITO DA COMARCA DE CASCAVEL
PARANÁ.-



19849 4

Titulo

Referente ao Decreto N.º 19849

O Governador do Estado do Paraná

Resolve prover, vitaliciamente, de acordo com o art. 146, da lei nº 4.667, de 29 de dezembro de 1962, em virtude de habilitação em concurso, FRANCISCO SMARCVSKI, no cargo de Escrivão de Paz, acumulando as funções de Tabelião, de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos e de Escrivão da Polícia, do distrito da sede do município de Capitão Leônidas Marques, comarca de Cascavel.

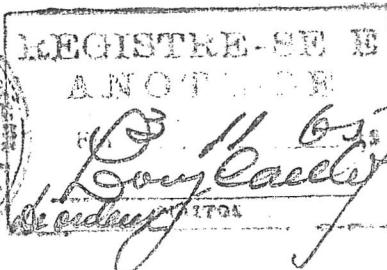
Curitiba, 29 de outubro de 1965

V. B. Braga
Fonseca In - Júnior

Ref. Prot. nº 23.121/65-PG

FS. /+

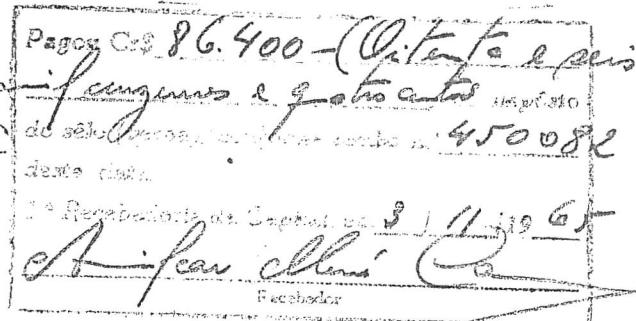
Publicado no Diário Oficial nº 196 de 30-10-65.



Anotado nos livros respectivos
Assinado de D. 1.º 31/11/65

Edelviro Chaves
Corregedor

LISTOS EM CORREGIMENTO
Em 21/11/65
Assinado por
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
CORREGIDOR DA JUSTIÇA



REGISTRE-SE E ANOTE-SE

Em 3 de XI de 1965

Tomé meu
Corregedor Geral da Justiça

Corregedoria Geral da Justiça
NOTADO nos livros respectivos
m. 9 do mês de 1965

Tomé
Fundador.

VISTO

7 de novembro de 1965

Tomé
Diretor Secretário

Visto.

Em 9/Nov/1965
Corregedor Geral da Justiça
Tomé

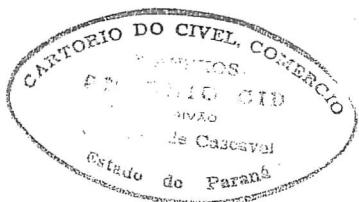
Dia de vistos.

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o(a) abaixo assinado(a) é dono(a) do
apresentado título que põe a posse
na forma legal, conforme feito
nos termos da lei propriedade
m. 9 - fl. 46 v. 2.

Cascavel, 10 de novembro de 1965

Tomé



= = A = P = Q = S = T = I = L = A = =

Tendo sido removido, por permuta, FRANCISCO SMARCVSKI, do cargo de Escrivão de Paz, acumulando as funções de Tabelião, de Oficial do Registro Civil de - Nascimentos, Casamentos e Óbitos e de Escrivão da Policia, do distrito da sede do município de Capitão Leônidas Marques, comarca de Cascavel, para idêntico cargo do distrito de NOVA AURORA, da referida comarca; passou-se-lhe a presente apostila para que produza os efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.965.

Plauto Miro Guimaraes
PLAUTO MIRÓ GUIMARÃES
= SECRETÁRIO DE ESTADO =

PELO DECRETO Nº 20.070, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.965.

Diário Oficial nº 216, de 26 de novembro de 1.965.

Hedy Costa Skrock
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO INTERIOR
E JUSTIÇA. Subs.

Registro-se e Anote-se

26 DE NOVEMBRO DE 1965
Hedy Costa Skrock
MATERIO SUBL.

Assentado nessa data, em Lamego, no dia 26 de Novembro de 1965
exposto do D. I. S. 26.11.1965

Dulcina Chaves
Fazenda

REGIMENTAL & BATTALION STAFF

Em, 16 de XI de 1965
Moscou

Corregedoria Geral da Justiça

ANOTADO nos ficharios respectivos.
em 26 de 17 de 1961

John M.

清江先生集

WEST

29 11 65
~~for No. 1000~~

Visit

Em 29-11-1965.

Spannungsreaktion
Zur de Sénito.

VISITOS EN CORREO

11/11/1983
PRES. MUN. - GOIÁS
CLAUDIO MUNIZ DO NASCIMENTO
CORREGEDOR DA JUSTIÇA

Impôsto
Taxa .
Multa .

ERTIDAQ

Certifico e dou fé que o particular
de presente título possui
a posse legal,
conforme bens declarados
no 2º item (apêndice 1º), fol. 49.
Cascavel, 29 de

萬葉集



REVISTAS EM CORREÇÃO GERAL ORDINÁRIA

(CORREIÇÃO DELEGADA)

Brasília 20 de outubro de 1974
OAB/DF Anexo 1
Brasília
Itari Ferreira Leite
Juiz de Direito

(PODERES DELEGADOS PELA PORTARIA



ESTADO DO PARANÁ

= A P O S T I L A =

do

0
nº 28
nisté
Re
DOSO,
ia, co
ntor

Cur
dência
JO
Ge
JE
PR

0
1º 371
stado,

Re
E, Jul
Spolis

Legisla
ador

ral do
; DE

ocial
te

ércio

ar So
a...
itos
as
alid

Conforme o Decreto de nº 9410, resolve remover, por permuta, FRANCISCO SMARCZEWSKI, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de entrância inicial de Matelândia, ao cargo de Oficial de Registro Civil de Nascimento, Casamento e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da mesma Comarca; passou-se lhe a presente apostila para que produza os efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, em 31 de outubro de 1.986.

Waldemar Allegretti
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Diário Oficial nº 2393 de 30/10/86.

Areli da Silva Correia
DIRETOR GERAL SEJU

REGISTRAÇÃO E ARQUIVAMENTO

03.03.86 11 30 86

REGISTRADO

03.03.86 11 30 86

GARIBOLDI



ESTADO DO PARANÁ

= A P O S T I L A =

Resolve retificar o Decreto nº 9.425, de 05 de novembro de 1986, a fim de declarar que a remoção de FRANCISCO SMARCZEWSKI foi do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Matelândia, ao cargo de Titular do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel, e não como constou no aludido Decreto; passou se lhe a presente apostila para que produza os efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em 12 de janeiro de 1.987.


Waldemar Allegretti

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

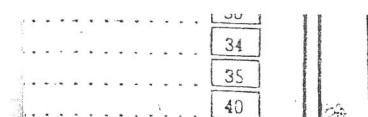
Diário Oficial nº 2434 de 30/12/86.


Areli da Silva Correia
DIRETOR GERAL SEJU



Registro-44 * Anote-49
CSJ. 13 de 10/18/86


ANOTADO
CSJ. 13/10/18/86
Dilete Gaucho
Funcionário



Preço dos 2 volumes: Cr\$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas —
Senado Federal, anexo 1, 22º andar — Praça dos Três





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CASCAVEL
Avenida Tancredo Novo, nº 2.820, Centro, Cascavel/PR
CEP 85.005-000 - Telefone: (44) 3621.4200
Internet: www.tjpr.jus.br

PORTARIA N.º 109/2014

O Dr. ROSALDO ELIAS PACAGNAN, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum em exercício da Comarca de CASCAVEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 2109, de 20 de outubro de 2014, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que decretou a aposentadoria do Sr. DANIEL GONÇALVES DE SOUZA, do cargo de 2º Tabelião de Notas desta Comarca;

CONSIDERANDO o princípio da não solução de continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, incisos XVI e XVII, Alínea "b", do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura,

DESIGNAR o Sr. FRANCISCO SMARCZEWSKI, Tabelião titular do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca e serventuário da justiça do foro extrajudicial mais antigo, para responder, em caráter provisório, até o regular provimento do ofício vago, pelos serviços do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Comunique-se por ofício, via Mensageiro, à Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, para fins de informar a vacância e solicitar o provimento definitivo do cargo, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, para fins de encaminhamento ao Colendo Conselho da Magistratura e de assentamentos funcionais.

Tome-se a termo o compromisso do tabelião designado.

Publique-se, registe-se e arquive-se.

ROSALEDO ELIAS PACAGNAN
Juiz de Direito Diretor do Fórum em exercício

Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra

O Presidente

da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, confere a

FRANCISCO SMARCZEWSKI

o presente certificado de freqüência e participação nos trabalhos do

II CEEPE - Ciclo de Estudos de Política e Estratégia,

realizado por esta Associação no periodo de 17 MAI A 30 AGO

na Cidade de CASCABEL (PR).

Rio de Janeiro,

30 DE AGOSTO DE 1989

DR. MOACIR ELIAS

Presidente

ENGº JOÃO LAURENDO DE SOUZA NETTO

Delegado

Participante

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

Delegacia no Estado de PARANÁ

Atesto que o «CEPE - CICLO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA»,
realizado na cidade CASCABEL no período de 17/.....
..... 05./89.... a 30./8./89.... foi desenvolvida com uma carga horária de 200..... horas,
sendo 99..... horas de aulas teóricas e 101..... horas de práticas, pesquisa e
Trabalhos de Grupo.

Deleuze and

REGISTRO NA ADESG

Registrado sob nº 1624
às fls. nº 55 V do livro
de Registro de Certificados nº 10

30.08.1989
a) Lamareira Portel
/ DCE

REGISTRO NA DELEGACIA

Registrado sob nº 3504
às fls. nº 117 do livro
de Registro de Certificados nº 01.....

a) 



COLÉGIO COMERCIAL MARISTA DE CASCABEL
CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

D I P L O M A

O Diretor do Colégio Comercial Marista de Cascavel, estabelecimento de ensino técnico comercial vinculado ao Sistema Federal de Ensino, de acordo com os preceitos legais e tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas da curva **COMERCIAL TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, concluído no ano letivo de 1966, por

FRANCISCO SMARCZWSKI

filho do Sr. VICTOR SMARCZWSKI
e de Da. URSULA SMARCZWSKI

nascido em 21 de JULHO de 1934, na cidade de REBOUÇAS

Estado de PARANÁ
conferiu-lhe o presente Título de

Técnico em Contabilidade

em cumprimento ao disposto no seu Regimento e na forma prevista pelas instruções expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura, com base na Lei n.º 4024, de 20 de dezembro de 1961, e nas indicações do Conselho Federal de Educação, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pelas Leis do País.

Cascavel, 8 de DEZEMBRO de 1966

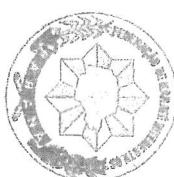
John Marz

Doutor: *Homemegildo Andrade*
Assinado
Secretário

Diretor

Paulo Henr

LUTINSKI & CIA



REGISTRO N.º 62

Certificado

A Federação Paranaense de Karatê Interestilas

Conferiu

Finanice Machenische

O Certificado de

Júlio Petta - 1º Dan

Diz o presente certificado que sou de estimulo no aprimoramento
do estudo do Karatê-Do, cultivando-o fisica e mentalmente.

Cascavel, 15 de Novembro de 1993

Federado Paranaense de Karatê Interestilas
Presidente
Engenheiro
Márcio CAVALEIRO MACEDO
272-0222

Personalidade mundial promove cascavelenses

Os caratecas veteranos de Cascavel realizaram o exame de troca de faixa quinta-feira. Hoje os certificados das novas graduações dos participantes da prova serão entregues em um almoço de confraternização na Churrascaria Brasil.



Engenheiros e Churrascaria

(45) 3222.2953

E-mail: resfriar@resfriar.net
Rua 7 de setembro, esq.
R. São Paulo - Sala 19/24
Centro Comercial 4 Estações
Cascavel - PR

Para avaliar a equipe de mestres, os atletas receberam a avaliação de uma personalidade mundial do esporte, Pedro Moreira Lima, 6º Dan, faixa preta e presidente da Federação Mundial de Karatê. Ele presidiu a banca examinadora de graduação superior da Federação Paranaense da modalidade.

Prestaram exames para a faixa preta Eliseu Dias dos Santos (1º Dan), Joceli Borges dos Santos (1º Dan), Devanir Querino dos Santos (1º Dan), Oliseu dos Santos (2º Dan), Francisco Martin Junior (3º Dan), Ramiro Andrade de Oliveira (3º Dan), Jacir Trago Novelo (4º Dan), Francisco Assis Portela (5º Dan) Francisco Smarczewski (5º Dan), Edson José Nunes (5º Dan) e Alceu Cavalheiro Machado (7º Dan).



ALTON SANTOS

Veteranos de Cascavel receberam a avaliação de Pedro Moreira Lima



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5º RM e 5º DE
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
“BRIGADA GUARANI”

O Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, General de Brigada MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, tem a honra de convidar V.Exa./V.Sa. para os eventos em comemoração ao Dia do Exército.

SOLENIDADE MILITAR

Data: 19 de abril de 2017

Horário: 11:00 h

Local: 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Rua 25 de Agosto, 285, Centro, Cascavel - PR)

Traje: Militares: 9º B2 ou correspondente

Civis: Esporte Fino

ATIVIDADE CULTURAL

Data: 20 de abril de 2017

Horário: 19:30 h

Local: Teatro Municipal (Rua Rio de Janeiro, 905, Centro, Cascavel - PR)

Traje: Militares: 8º B2 ou correspondente

Civis: Esporte Fino

RSVP até 10 de abril de 2017

Tel: (45) 3225-1022 (Ramal 451)

E-mail: infantariamecanizada@gmail.com

Braço Forte - Mão Amiga

www.exercito.gov.br



**15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(2º Grupamento de Fronteira/1971)
“Brigada Guarani”**



O Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, General de Brigada MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, tem a honra de informar que V.Exa./V.Sa. será agraciado com a “Medalha Guarani” durante Atividade Cultural em comemoração ao Dia do Exército.

Data: 20 de abril de 2017

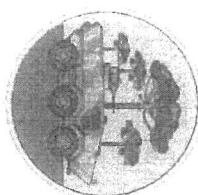
Horário: 19:30 h

Local: Teatro Municipal (Rua Rio de Janeiro, 905, Centro, Cascavel-PR)

Traje para os agraciados: Militares: 6º B2 ou correspondente

Civis: Passeio Completo

Medalha do Mérito Brigada Guaraní



A Academia Sul Brasileira de Metalhistica Militar Outorga a Medalha do Mérito

Brigada Guaraní - como distinção honorífica pelos seus serviços meritórios

1ºº Sr - FRANCISCO SMARCEWSKI

Lois - Lois

Bonaca da Academia
Lois Van Lierop
Presidente

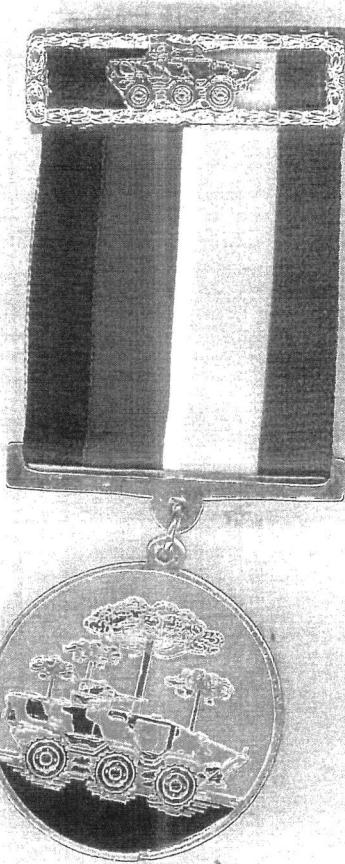
General da Brigada
Márcio de Sá Alfonso da Costa
Comendante da 1º Brigada de Infanteria Meio-sertão

Curitiba - PR 20 de outubro de 2017

Metálico Peltier - Lei 6.335

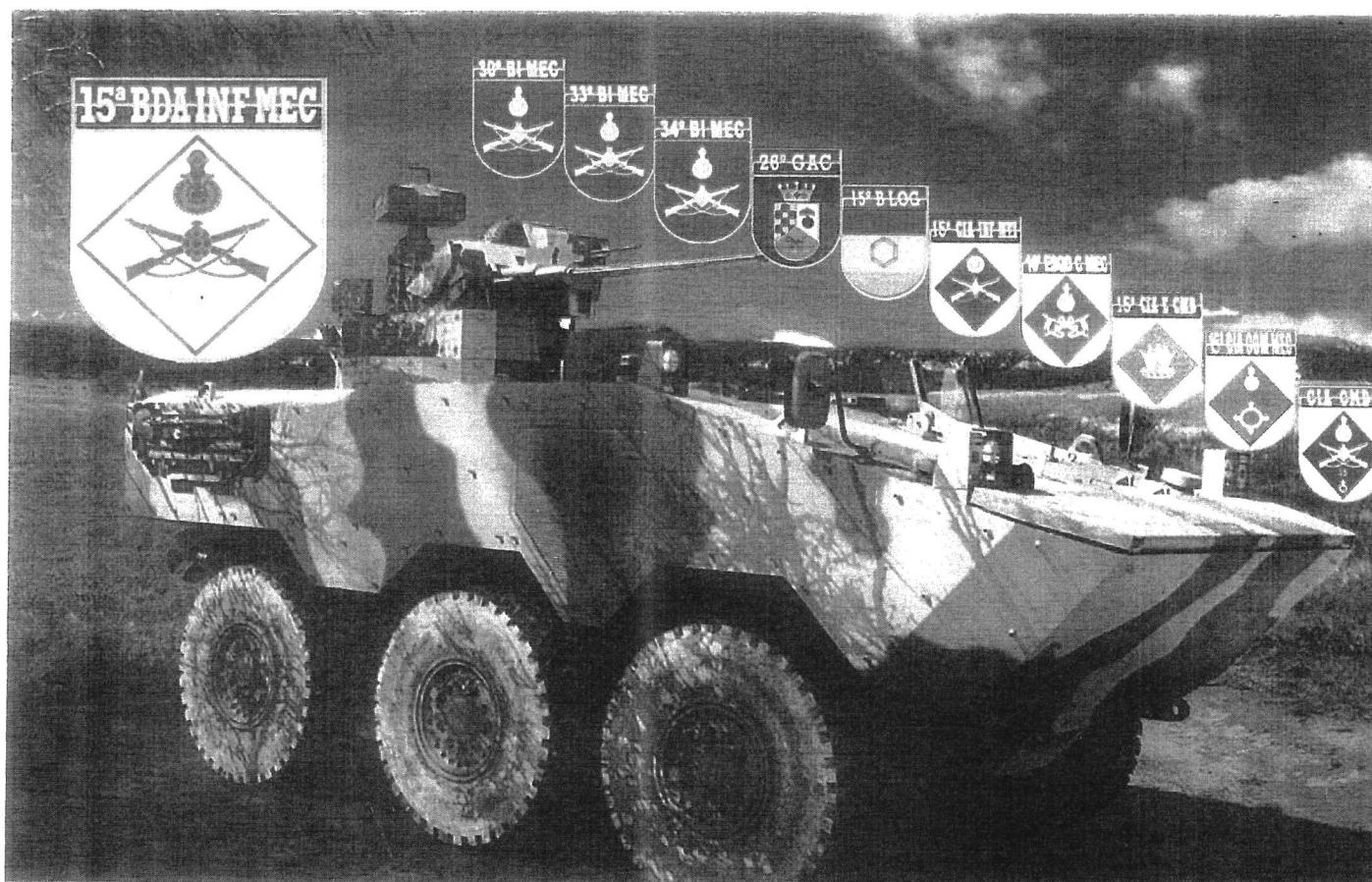
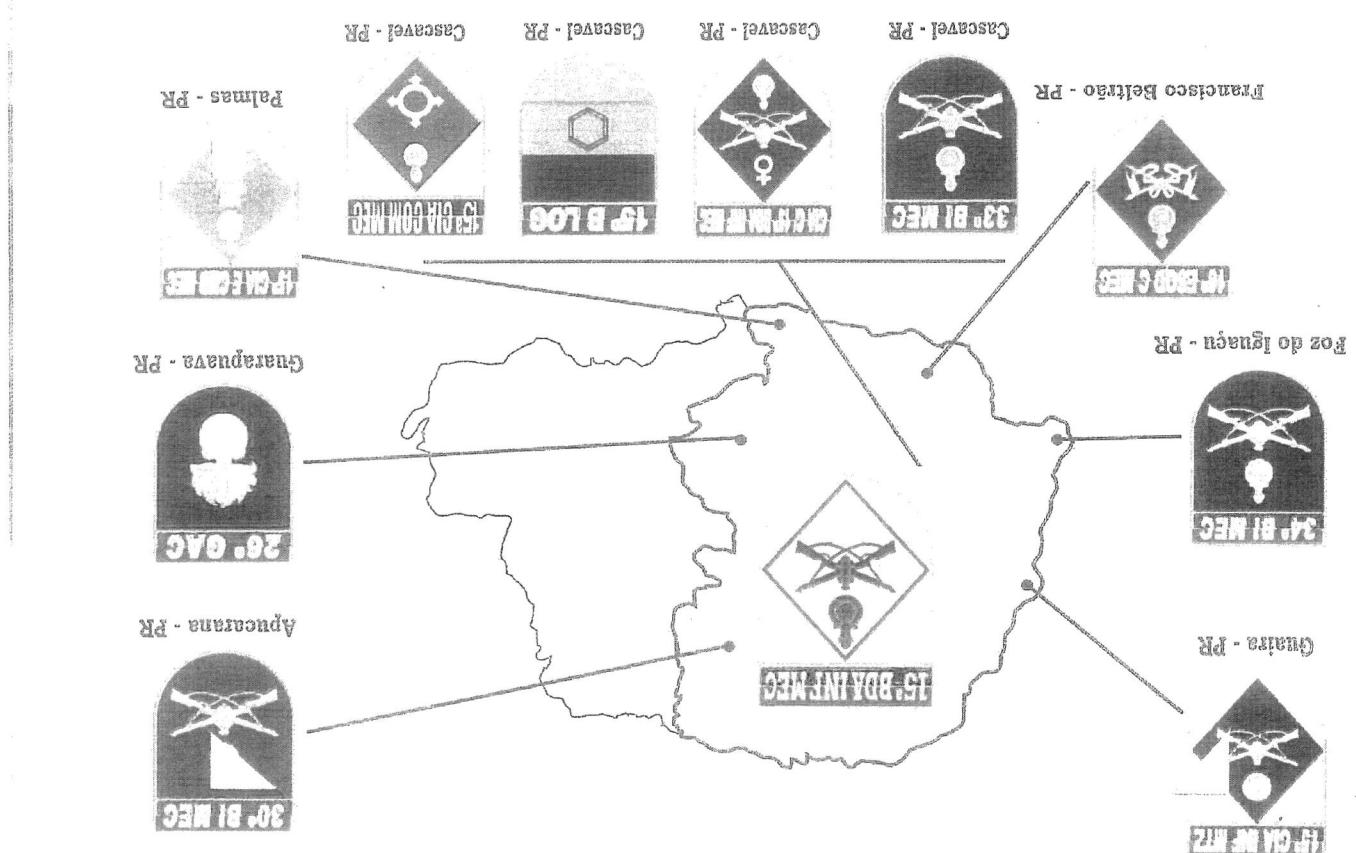
Francisco Smarcewski
Presidente







Brigada Guadalajara





AGO - BRASIL

excepcionais condições para o cumprimento de suas mais variadas missões.

Com poder de fogo, agão de choque e proteção blindada, a Brigada Pioniera da Infantaria Mecanizada no Brasil guarda e defende toda a área de fronteira do Estado do Paraná, reunindo

sendo dotada de modernos veículos blindados de transporte de pessoal.

subordinada à 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Exército. Em 2013, a Brigada foi escolhida para ser a pioniera na transformação da Infantaria Brasileira, tornando-se a 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, subordinada à 2ª Brigada de Fronteira e Proteção Blindada, a Brigada Pioniera da Infantaria Motorizada,

11 de agosto de 1973.

A 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada tem sua origem no 2º Grupamento de Fronteira, criado em 11 de novembro de 1971, com sede em Guarapuava - PR. A criação do Grupamento foi efetivada em 1972, com a cidade de Cascavel - PR designada como nova sede, e sua instalação concluída em



Decreto 5

○ Desembargador ERNANI GUARITA CARTAXO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 3030/6 datado de 21 do corrente, resolve:

NOMEAR

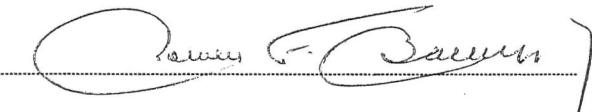
FRANCISCO SMARCEWSKI, para exercer o cargo de Oficial Maior do Tabellionato e Cartório do Registro Civil e Anexos do distrito judiciário do Município de Corbélia, Comarca de Cascavel, pelo que, expediu-se-lhe o presente título que produzirá os efeitos legais.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
em 26 de maio de 1965

Euritiba, 26 de maio de 1965

Port. nº 450/65,
de 26/5/65,-

O Diretor Secretário:



CERTIDAO

Certifico e dou fé que o poderoso
do presente título que é
a posse legal, com
certa e lhe propriedade
n.º 1, fls. 35.

Cascavel, 28 de Junho de 1965



REGISTRE-SE E ANOTE-SE

Em, 15 de Junho de 1965
Antônio C. — — — — —
CONCESSIONÁRIO GERAL DA JUSTIÇA

Corregedoria Geral da Justiça

ANOTADO nos ficheiros respectivos.
em, 18 de junho de 1965

Adriano Passos

em, 18 de junho de 1965

10 — — — — —
Diretor Geral



○ Desembargador ERNANI GUARITA CARTAXO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 3441/65, datado de 14 de junho p. passado, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO SMARCWWSKI, para exercer em susbstituição, o cargo de Escrivão de Paz, Tabelião, Oficial do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos e de Escrivão de Polícia do distrito de Corbélia, Comarca de Cascavel, enquanto perdurar o impedimento do titular, pelo que, expediu-se-lhe o presente título que produzirá os efeitos legais.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,
em 2 de julho de 1965

Curitiba, 2 de julho de 1965

Port. nº 583/65

de 2/7/65.-

Lo.-

Mod. 33

○ Diretor Secretário:

Ernani Guarita Cartaxo



SYNOPSIS

Capítulo 2.

1948-1950

69 - 25

300

~~work~~

十一

200

Cerrito e

• 100 •

CERTIDO

1961/6/5 my
job seems to go
on and on

2023 RELEASE UNDER E.O. 14176

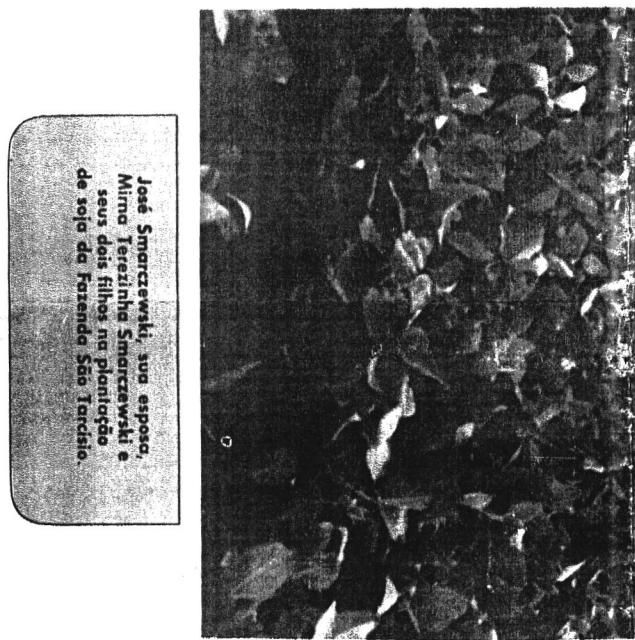
2015-16 Year Budget

1930-1939 1940-1949

REGISTRE-SE E ANOTE-SE



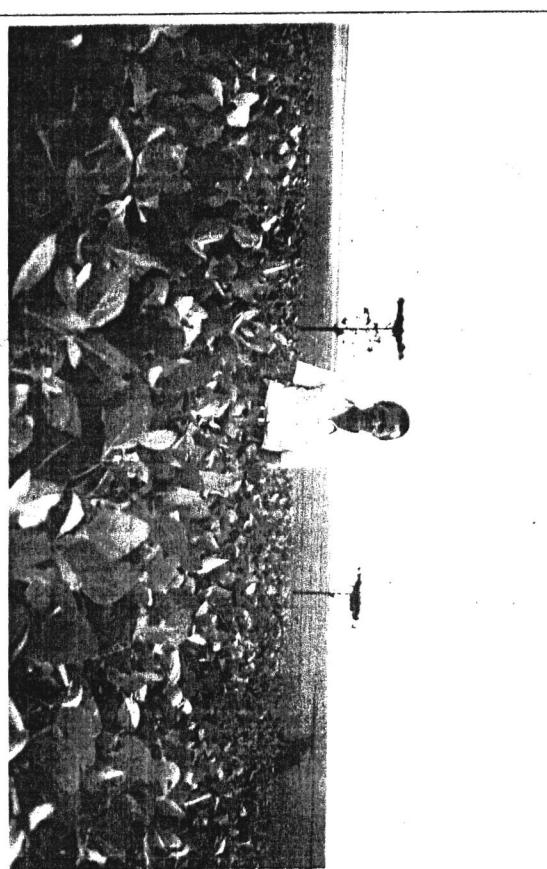
João Smarczewski



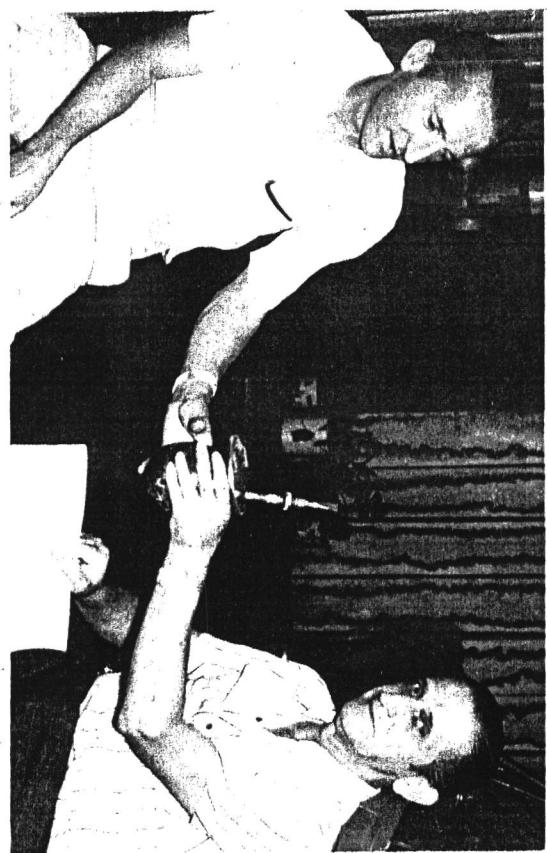
José Smarczewski, sua esposa
Mirta Terezinha Smarczewski e
seus dois filhos na plantação
de soja da Fazenda São Tarciso.



José Smarczewski



José Smarczewski pretende colher este ano 20.000 sacas de soja. O pinheiro deu lugar ao ceará.



O churrasco é um hábito dos Smarczewski.